



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/11/2018 a 30/11/2018

ENTIDADE: Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável - Projeto ANIMA

CNPJ: 00.647.443/0001-79

O(s) responsável(is) da Unidade Gestora, infra-assinado(s) da **Município de Ilhabela**, inscrita no CNPJ **46.482.865/0001-32**, elabora relatório de fiscalização para efeito de monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando, se for o caso, as ações saneadoras necessárias para o cumprimento do objeto, na forma que segue:

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2018

Objeto: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável - Projeto ANIMA

ENDEREÇO: Estrada do Maquininha, 251, Bairro Boissucanga, CEP 11.630-000, São Sebastião/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 160

Realizado: 182

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 62,08%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

A entidade possui Certificado Beneficente de Assistência Social?

() Sim Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim () Não () Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim Não Parcialmente

A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições?

Sim Não Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim Não Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim Não Parcialmente

Por quanto tempo as prestação de contas de repasses ficam armazenadas?

Desde o início da parceria

Por quanto tempo os registros das pessoas atendidas ficam arquivados?

Desde o início da parceria

De que forma se garante o sigilo em relação ao atendimento do usuário e das informações obtidas pelos profissionais: assistente social e psicólogo, conforme expressos nos respectivos códigos de ética?

Termo de confidencialidade

Há processo de acolhida e escuta?

Sim Não Parcialmente

Se realiza diagnóstico socioeconômico do indivíduo?

Sim Não Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim Não Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim Não Parcialmente

Há construção de plano individual e /ou familiar de atendimento?

Sim Não Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim Não Parcialmente

Há atendimento psicossocial?

Sim Não Parcialmente

Há orientação juridico-social?

Sim Não Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há referencia e contra referência?

Sim Não Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim Não Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim Não Parcialmente

Há programa de acesso à documentação pessoal?

Sim Não Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim Não Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim Não Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim Não Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim Não Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim Não Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim Não Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim Não Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: Relatório mensal sobre atividades e particularidades do período.

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim Não Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim Não Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

() Sim Não () Parcialmente

Justificativa: Oficina de capoeira executada por Alex Félix, que segundo a Entidade, é um serviço voluntário

MANIFESTAÇÃO

Intervenções sociais

As listas de presença (instrumental próprio) não conferem com o relatório mensal.

A Entidade descreve que realizou atendimentos Socioassistenciais (essa atribuição não faz parte do SCFV). Necessitamos do registro dos mesmos e quais foram os encaminhamentos que se deram. Não recebemos essa documentação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser realizado por meio de grupos, de acordo com as especificidades de seus ciclos de vida (18 a 59 nesse caso) , e entendemos que as intervenções e mobilizações sociais fazem parte do processo, porém, muitas vezes a Entidade se distancia muito do Objeto do Edital, que são os grupos.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular com ressalvas.**

Ilhabela/SP, 03 de Dezembro de 2018.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25

Gestor: **Shirley N. Cunha Leite**
CPF 060.818.998-70